

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA (LATO SENSU)**

Aprovado pela Resolução Nº 994 – CONSEPE, de 11 de março de 2013.

EDITAL PPPG Nº 35/2013

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público aos interessados que estarão abertas no período de 16 de Agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013 as inscrições da seleção para ingresso no **Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança Pública**, modalidade presencial, aprovado através do Termo de Cooperação nº 004 / 2013, Processo nº 08020.020533/2012-23, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2013, entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP e a Universidade Federal do Maranhão, como ação integrante da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública turma 2013/2014. Os interessados devem procurar a Secretaria do Curso de Especialização Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança Pública, no horário das 14h 00min às 19h 00min horas, no Complexo Educacional Paulo Freire, andar térreo, Asa Sul, localizado à Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Bacanga, em São Luís - MA, telefone (98) 3272 9180.

1. DO CURSO

O **Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança Pública** objetiva o desenvolvimento dos profissionais visando o fortalecimento da área da gestão pública pela perspectiva da construção da cidadania na sociedade brasileira, com foco na Gestão Pública da Segurança. Pretende ainda qualificar os profissionais de segurança pública numa perspectiva humanista e democrática, valendo-se do olhar multidisciplinar (antropológico, sociológico, histórico e filosófico).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Geral

Propiciar a aquisição de conhecimentos e habilidades que contribuam para a elevação dos padrões de eficiência na aplicação dos recursos, eficácia dos resultados e efetividade da Gestão da Segurança Pública, como instrumento a serviço da defesa dos direitos humanos e no atendimento às necessidades dos cidadãos.

2.2. Específicos

- Promover discussões e reflexões aprofundadas em torno da realidade da Segurança Pública envolvendo os atores do processo;
- Consolidar junto a operadores de Segurança Pública envolvidos na formação de outros policiais, referenciais teóricos e didáticos que lhes permitam maior qualificação de suas atividades;
- Reforçar a implantação das áreas temáticas contidas na Matriz Curricular Nacional;
- Compreender e exercitar a visão sistêmica nas instituições públicas de segurança;
- Identificar, caracterizar, analisar e resolver problemas operacionais e organizacionais relativos à Segurança Pública do Maranhão, gerando propostas de ação que contribuam para aprimorar os processos e a atuação desses profissionais.
- Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de desenvolver perspectiva crítica e capacidade de análise no contexto em que atua;

3. PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança Pública se destina àqueles que possuam graduação, atuam ou que tenham interesse em atuar na área de Gestão da Segurança Pública.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. Encontram-se disponíveis 50 (cinquenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

4.1.1 40 (quarenta) vagas destinadas aos profissionais da área de Segurança Pública, com vínculo empregatício com as instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão: policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, polícia técnica e guardas municipais, como prevê o Edital da Chamada Pública nº. 06, de 21 de junho de 2012, e conforme Lei nº. 10.201/2001;

4.1.2 10 (dez) vagas com ônus, para a comunidade em geral, destinadas a candidatos que, preferencialmente, atuem nas áreas de Segurança Pública e/ou Direitos Humanos cujo investimento totaliza o montante de 18 (dezoito) parcelas de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), mensais e consecutivas, a primeira a ser paga no ato da matrícula.

5. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

5.1 O curso terá início previsto no dia 14 de outubro de 2013;

5.2 O curso terá carga horária de 370 (trezentos e setenta) horas/aula, sendo distribuídas em cinco módulos compostos por onze disciplinas de aulas expositivas, seminários, atividades práticas e palestras;

5.3 O curso, na modalidade presencial será ministrado no turno noturno, pelo sistema de módulos. As aulas ocorrerão de 2ª a 4ª feiras, eventualmente de 2ª a 6ª, no horário das 18h30min às 22h00min, conforme o Cronograma das Disciplinas;

5.4 A frequência mínima exigida para aprovação no Curso é de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária em cada módulo;

5.5 Para aprovação no curso é necessária a obtenção de pontuação mínima de 70% (setenta por cento) em cada módulo e aprovação no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);

5.6 A apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) somente se dará mediante aprovação nos módulos do curso e obtenção da frequência mínima;

5.7 Serão de inteira responsabilidade dos alunos quaisquer despesas referentes a transportes, hospedagem, alimentação e outros custos relativos à apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);

6. DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

6.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas no período de **16 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013**, nas seguintes modalidades:

- a) Pessoalmente (ou por procuração reconhecida em cartório) na Universidade Federal do Maranhão, Secretaria do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança Pública no Centro Pedagógico Paulo Freire, andar térreo, asa sul, localizado à Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária - Bacanga, em São Luís, MA, no horário das 14h00min às 19h00min.
- b) Por Correio - SEDEX (valendo a data da postagem no prazo máximo de 30 de agosto de 2013), enviado à Secretaria do Curso no seguinte endereço: Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária - Campus do Bacanga, Centro Pedagógico Paulo Freire, Andar Térreo, Asa Sul, CEP 65.080-805, São Luís-Maranhão, endereçado à Coordenadora Geral do Curso Prof^a Rosângela Guimarães Rosa.

Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas ao Sistema de Segurança Pública, de acordo com o Item 4.1.1 devem anexar a documentação comprobatória de vínculo com Instituição de Segurança Pública. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. A Secretaria do Curso não se responsabiliza por eventual extravio da remessa postal pelos correios.

Obs.: Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

Informações: Tel.: (98) 3272 9180.

Endereço eletrônico: direitoshumanosufma@gmail.com

Coordenadora Geral do Curso: Rosângela Guimarães Rosa

Secretária do Curso: Geyza Carvalho Cantanhede Marques

Observação: Haverá uma análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão deferidos os que atenderem aos critérios estabelecidos.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição no processo de seleção, faz-se necessária a entrega dos seguintes documentos:

7.1 Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, constando a data da colação de grau.

7.1.1 Os Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos na data da inscrição poderão apresentar declaração de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério da Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau, ou declaração de data provável de conclusão do curso;

7.1.2 . No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma devidamente validado, nos termos da legislação vigente, além de visto de entrada no Brasil, pelo período mínimo de realização do curso.

7.2. Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;

7.3. Fotocópia da carteira de identidade e CPF;

7.4. *Curriculum vitae* Lattes **COMPROVADO** (com fotocópia);

7.5. 03 (três) fotografias 3 x 4 recentes;

- 7.6** Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo-01;
- 7.7** Para os profissionais da Segurança Pública, documento comprobatório de vínculo de trabalho expedido pela instituição, constando função/cargo e local de trabalho.
- 7.8** Pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, através de Guia de Recolhimento da União (Anexo 02), exceto para profissionais com vínculo devidamente comprovado com instituições de segurança pública.
- 7.9** Será indeferida a inscrição:
- a) Dos candidatos que não apresentarem na data de matrícula todos os documentos exigidos pelo presente edital;
 - b) Que estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

A documentação dos candidatos não matriculados será destruída, transcorridos 90 (noventa) dias da divulgação do resultado final desta seleção ou, no mesmo prazo, entregue aos mesmos, desde que os requeiram e se disponham a recebê-los, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.

8. INVESTIMENTO (somente para os candidatos constantes do item 4.1.2)

O investimento total por participante será de R\$ 6.940,00 (Seis mil, novecentos e quarenta reais) pagáveis conforme discriminado abaixo:

- Taxa de Inscrição R\$ 100,00;
- Parcelas: 18 de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais).

Aos discentes aprovados e matriculados para as vagas referentes ao item 4.1.2, a data do pagamento de cada mensalidade deverá ser realizada até o dia 10 (dez) de cada mês, com data de início a partir da assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Não haverá isenção da taxa de inscrição e das parcelas. Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese e não poderão ser utilizados por terceiros.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Evento	Data/Período
Divulgação do Edital	15/08/2013
Inscrições	16/08 a 30/08/2013
Divulgação das inscrições deferidas	02/09/2013
Período para recebimento de recursos	03 e 04/09/2013
Resultado após análise dos recursos	05/09/2013
Divulgação da pontuação relativa à análise curricular	09/09/2013
Período para recebimento de recursos relativos à pontuação da análise curricular	10 e 11/09/2013
Divulgação do resultado da pontuação da análise curricular após recurso	12/09/2013
Prova escrita	19/09/2013
Resultado da prova escrita	23/09/2013
Período para recebimento de recursos relativos à prova escrita	24 e 25/09/2013
Divulgação do resultado da prova escrita após recurso	27/09/2013
Prova Oral	30/09 e 01/10/2013
Divulgação do resultado da prova oral	03/10/2013
Período para recebimento de recursos relativos à prova oral	04 e 07/10/2013
Divulgação do resultado da prova oral após recurso e resultado final	09/10/2013
Matrícula	10 e 11/10/2013
Início das aulas	14/10/2013

10. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 O processo seletivo dos candidatos dar-se-á por meio de prova escrita, prova oral e análise de currículo;

10.2 O processo seletivo se dará em duas etapas, sendo compostas por uma prova escrita e uma prova oral, ambas de caráter eliminatório. A análise de currículo será apenas de caráter classificatório;

10.2.1 O não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará a desclassificação sumária do candidato;

10.2.2 Estará eliminado automaticamente da prova oral, o candidato que na prova escrita obtiver nota inferior a nota 7,0 (sete);

10.3 Os candidatos serão considerados aprovados e classificados caso consigam atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação total das provas escrita e oral;

10.4 Em caso de empate, os critérios para a classificação serão na seguinte ordem:

- A favor do candidato que possuir maior pontuação em currículo;
- Maior tempo dedicado às atividades relacionadas com as áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos;
- Candidato com a maior idade.

10.5 Os candidatos aprovados, integrantes do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, deverão assinar um Termo de Compromisso no ato da matrícula através do qual declaram estar ciente de que a desistência da continuidade do curso ocasionará sua responsabilização na devolução do valor do investimento ao Fundo Nacional de Segurança Pública.

10.6 Provas

10.6.1 Prova Escrita:

Data: 19/09/2013

Horário de início: 15h00min.

Duração: 03 Horas: Local: Centro Pedagógico Paulo Freire – UFMA.

10.6.1.1 Formato: 02 (duas) questões dissertativas, cada uma valendo de 00 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, com ênfase na interpretação e análise de proposições relacionadas à bibliografia de seleção indicada no presente edital (item 17). Os pontos serão sorteados antes do início do exame, cada um correspondendo a um dos artigos indicados. Os artigos indicados serão disponibilizados aos candidatos na Secretaria do Curso durante o período de inscrição e também poderão ser acessados através da internet.

10.6.2 Prova oral - Será considerado classificado para a prova oral o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita. Será eliminado o candidato que na prova escrita obtiver nota inferior a 7,0 pontos. Na prova oral serão avaliados: (a) grau de conhecimento, informação e interesse na temática proposta, (b) coerência e estrutura do pensamento e, (c) disponibilidade em realizar o curso. A banca de seleção será formada por 03 (três) professores do curso.

11. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

11.1 A seleção dos candidatos será realizada por comissão composta pela Coordenadora do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança Pública e mais 02 (dois) professores, designados pela Coordenadora do Curso. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

11.2 O processo seletivo será realizado conforme tabela contida no item 9, através de prova escrita (P1), prova oral (P2) e análise curricular (P3). A pontuação final será o somatório de P1+ P2+P3, valendo até cem pontos cada uma.

11.3 A prova escrita (P1), será eliminatória e terá duração de 3 horas e será constituída de duas questões referentes a dois textos a serem sorteados dentre as referências bibliográficas indicadas no item 17 deste Edital. Não será permitido o uso de material de consulta, calculadoras e equipamentos eletrônicos. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para fazer a prova.

11.4 A análise do *curriculum vitae* será classificatória com a pontuação máxima de 100 pontos. Nesta análise serão pontuadas as experiências abaixo relacionadas, com a devida comprovação documental e seguirá conforme critérios abaixo:

- 05 (cinco) pontos para cada título de graduação, limitado no máximo a 20 (vinte) pontos;
- 05 (cinco) pontos o título de pós-graduação, limitado no máximo a 20 (vinte) pontos;
- 01 (hum) ponto para eventos acadêmico-científicos, limitado no máximo a 10 (dez) pontos;
- 05 (cinco) pontos por cada semestre de experiência profissional comprovada na área de Segurança Pública e/ou Direitos Humanos limitado, no máximo, a 30 (trinta) pontos;
- 2,5 (dois e meio) pontos para cada produção científica, artigo publicado em periódicos ou em anais de eventos científicos na área da Segurança Pública e/ou Direitos Humanos, limitado a no máximo 20 (vinte) pontos.

11.5 A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição, as provas e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital;
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

11.6 A prova oral será pontuada de acordo com a avaliação conjunta dos 03 (três) professores membros da banca examinadora, de acordo com os critérios apresentados no item 10.6.2:

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A divulgação do resultado provisório do processo seletivo será feita através do Site da Universidade Federal do Maranhão (www.ufma.br) e disponibilizada aos candidatos na Secretaria do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e

Gestão da Segurança/UFMA situada no andar térreo do Centro Pedagógico Paulo Freire, Cidade Universitária – Bacanga.

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberá recurso dirigido à Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório de cada etapa do processo seletivo;

13.2 Os recursos deverão ser encaminhados pelo Correio (via Sedex) desde que assegurado e comprovado o prazo de recebimento previsto no calendário do processo de seleção referente ao item 09 ou por meio de requerimento protocolado na Secretaria do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança Pública, Centro Pedagógico Paulo Freire, andar térreo, asa sul, Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária - Bacanga em São Luís – MA, no horário das 14h00min às 18h00min;

13.3 A decisão sobre os recursos será publicada no Diário Oficial da União, no site da UFMA e disponibilizada aos candidatos na Secretaria do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança Pública/UFMA;

14. APROVAÇÃO

14.1 As notas atribuídas nas etapas: prova escrita, prova oral e análise curricular serão expressas numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 100,0 (cem). Terão direito à matrícula os candidatos que apresentarem as melhores notas até o preenchimento das vagas.

15. DA MATRÍCULA

15.1 O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula, pessoalmente ou através de procuração na Secretaria do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos

Humanos e Gestão da Segurança Pública, localizado no Complexo Paulo Freire, andar térreo, asa sul, na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária – Bacanga, em São Luís – MA, ou pelos correios através do envio, via SEDEX, dos documentos listados no item 15.3., bem como da ficha de inscrição no processo seletivo, modelo fornecido pela secretaria do curso e disponibilizado no site da UFMA ou através do email direitoshumanosufma@gmail.com.

15.2 A matrícula será realizada no período de **10 a 11/10/2013**, sendo o dia **11/10/2013** considerado como último dia para a postagem dos documentos.

15.3 Documentação para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento (original ou cópia autenticada);
- Cédula de identidade (original ou autenticada);
- Comprovante de pessoa física - CPF (original ou cópia autenticada);
- Diploma e ou declaração de graduação (original ou cópia autenticada);
- Pagamento da 1ª parcela, do total de 18 (dezoito), no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta) reais, para os alunos selecionados para essas vagas de acordo com o item 4.1.2.

15.4 Será desclassificado o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários no item 15.3.

15.5 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão da Segurança Pública, localizado no Complexo Paulo Freire, andar térreo, asa sul, à Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária - Bacanga em São Luís – MA, – Fone: (98)- 3272 9180, no horário das 14h00min às 18h00min.

15.6 Em caso do não preenchimento de vagas elas serão reaproveitadas àqueles candidatos aprovados e não classificados, em observância da reserva de vagas prevista no item 4.1.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Gestão de Segurança Pública da Universidade Federal do Maranhão, após oitiva da Procuradoria Federal junto a UFMA.

17. A BIBLIOGRAFIA BASE É COMPOSTA POR 05 (cinco) ARTIGOS SELECIONADOS ABAIXO:

NOBRE, Maria Teresa; BARREIRA, César. **Controle social e mediação de conflitos: as delegacias da mulher e a violência doméstica.** *Sociologias* [online]. 2008, n.20 [cited 2010-08-03], pp. 138-163 . Available from: <<http://www.scielo.br/scielo>

MINAYO, M.C.S, Violência como processo sócio-histórico, in Violência e Saúde, Editora Fiocruz, Rio de Janeiro , 2001.

GAVIRIA M., Margarita Rosa. **Controle social expresso em representações sociais de violência, insegurança e medo.** *Sociologias* [online]. 2008, n.20 [cited 2010-08-03], pp. 72-107 . Available from: <<http://www.scielo.br/scielo>

PORTO, Maria Stela Grossi. **Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea.** *Sociologias* [online]. 2002, n.8 [cited 2010-08-03], pp. 152-171 . Available from: <<http://www.scielo.br/scielo>

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades.** *Sociologias* [online]. 2002, n.8 [cited 2010-08-03], pp. 16-32. Available from: <<http://www.scielo.br/scielo>

São Luís (MA), 15 de agosto de 2013.

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

EDITAL PPPG Nº 35/2013

Eu....., graduado em
....., pela
com Identidade sob o nº....., CPF
nº....., venho por meio deste requerer minha inscrição ao
Processo Seletivo para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Dados Pessoais do candidato:

Nacionalidade:
Naturalidade:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:
Endereço:
Bairro
Cidade:..... CEP:
Telefone: Fax:
E-mail:

Trabalha em atividade vinculada à área de Segurança Pública, Direitos Humanos ou
similar: () Não () Sim

Qual?.....

Vínculo empregatício: (anexar comprovante)

Local de trabalho

Formação Profissional

Portador de Necessidades Especiais () Sim () Não

Nestes Termos,

..... de..... de 2013

Assinatura do Candidato